



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

RESOLUÇÃO N.º 999/2018 - CONSUN/UEMA.

Cria e autoriza o funcionamento do Curso de Física Licenciatura, na modalidade à distância, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais, da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 34, inciso VI;

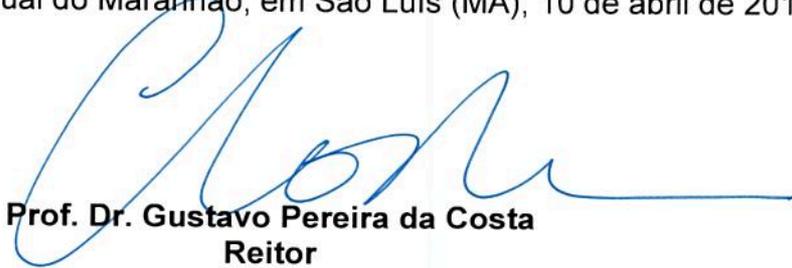
considerando o que consta no Processo n.º 0068919/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Criar e autorizar o funcionamento do Curso de Física Licenciatura, na modalidade à distância, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual do Maranhão, em São Luís (MA), 10 de abril de 2018.


Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor